



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 11, de 19 de fevereiro de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 376.473,50 (Trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 12, de 19 de fevereiro de 2021** – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ICSLCAB9FVKRW/YGL9J5DA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 376.473,50 (Trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 376.473,50 (Trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

1.14 - ENCARGOS GERAIS

4.6.90.92.00 / 100000 - Despesas de Exercícios Anteriores	219.473,50
Total por Ação:	219.473,50
Total por Unidade Orçamentária:	219.473,50

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.018 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 924242 - Obras e Instalacoes	93.000,00
Total por Ação:	93.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00

20808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.36.00 / 924242 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 924242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 100005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	376.473,50

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.40.00 / 100000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69.473,50
Total por Ação:	69.473,50
Total por Unidade Orçamentária:	69.473,50

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2.016 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 924242 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00
Total por Ação:	143.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	293.000,00

20808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 924242 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 100005 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	376.473,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SEINFRA		
3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.100,00
Total por Ação:	12.100,00	12.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.100,00	12.100,00

21010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.900,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.217 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	31.100,00	31.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49